



PREFEITURA DE DOM FELICIANO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, senhor **Clenio Boeira da Silva**, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 57/2023, Processo Licitatório n.º 477/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços de locação de Banheiros Químicos para uso em Eventos Municipais, altera se os seguintes itens:

1. No item **7.9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, acrescenta-se o que segue:

ONDE LÊ-SE:

a) Atestado comprobatório de aptidão para prestação de serviços compatíveis com as especificações contidas no objeto deste edital, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, com base na prestação de serviço anterior.

LEIA-SE:

a) Atestado comprobatório de aptidão para prestação de serviços compatíveis com as especificações contidas no objeto deste edital, expedido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, com base na prestação de serviço anterior.

b) Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste certame;

c) Certidão de regularidade no cadastro técnico Federal do IBAMA e Relatório Anual de Atividades do IBAMA;

d) Licença de Operação concedida pela FEPAM para transporte de cargas perigosas;

e) Registro ou inscrição da empresa licitante, na entidade profissional competente, com indicação do responsável técnico;

f) Registro ou inscrição do responsável técnico na entidade profissional competente com indicação da empresa licitante;

g) Contrato com estação de tratamento de efluentes para recebimento e tratamento de efluentes coletados e transportados;

h) Licença Ambiental em plena validade da Estação de tratamento, que irá receber os efluentes;

i) CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos) dos veículos que serão utilizados na execução do serviço.

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: www.domfeliciano.rs.gov.br. Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de Pregão Eletrônico n.º 57/2023.

Dom Feliciano, 04 de setembro de 2023.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito de Dom Feliciano